CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3.951 FLS. 07

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.951

EMENTA: DENOMINA DR. OSWALDO RICHIERI O POSTO DE SAÚDE NO CONJUNTO HABITACIONAL VILA RICA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - O Posto de saúde do Conjunto Habitacional Vila Rica, recém construído, passa a ser denominado Dr. Oswaldo Richieri.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, **06 de abril de 2004.**

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
VR em destaque
DE 15 / 04 / 04

Proj. Lei nº 086/03
Autor(a): Ver. Carlos Roberto Paiva
vpns.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 545
DE 15 / 04 / 2004